



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 87/2021 – Anísio de Abreu/PI, 07 de Julho de 2021.

Atribui Função Gratificada ao Servidor Ocupante de Cargo Efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e consideração as determinações contidas na Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 585/2021 de 25 de junho de 2021 que autoriza o executivo municipal a conceder gratificação ao servidor responsável pela sala de vacina vinculada a Secretaria Municipal da Saúde e considerando que atribuição de função gratificada a servidor efetivo reveste-se de indiscutível interesse público, vez que evita-se a criação e provimento de cargo em comissão para as mesmas funções, além de servir como incentivo ao servidor municipal que for designado o exercício das funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuído ao servidor EZEQUIEL FERREIRA SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, o exercício da Função Gratificada de Coordenador da Sala de Vacina, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI, 07 DE JULHO DE 2021.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal